



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)



PARECER Nº. 005/2017 – CPPD
PROCESSO N.º: 23086.000030/2017-75
INTERESSADO: CAIO MÁRIO LEAL FERRAZ

NOM. 05 CONSEPE
2017
ITEM D

Senhor Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE,

Versa o presente processo sobre notificação da Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET/UFVJM), quanto à solicitação de afastamento do Professor **CAIO MÁRIO LEAL FERRAZ**, para realização de Doutorado, na Universidade Federal de Minas Gerais/UFJM – Belo Horizonte, no período 10 de fevereiro de 2017 a 10 de fevereiro de 2019.

A CPPD em sua sessão 275ª, em 23/01/2017 apreciou o assunto e apresentou as seguintes considerações:

- a) que o processo em causa acha-se devidamente instruído nos termos da Resolução n.º 04/2007-CONSEPE;
- b) que é de interesse do Departamento o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;
- c) que a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Em face do acima exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos, a CPPD manifesta favoravelmente à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em causa em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

Diamantina, 24 de janeiro de 2017.

Prof. Dra. Poliana Mendes de Souza
Presidente CPPD/UFVJM